

DECRETO Nº 3747/81
de 13 de agosto de 1981

Revoga o decreto nº 3.224/80, que declarou imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação necessários à instalação de uma Usina de Álcool Carburante.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.224, de 1º de fevereiro de 1980, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que descreve, localizados no Bairro da Pernambucana, necessários à instalação de uma Usina de Álcool Carburante.

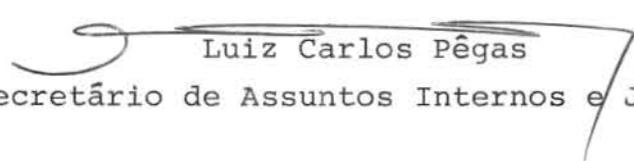
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de agosto de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e um.



Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos